

Comércio varejista de livros; ~~47.63-6-01~~ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.71-7-01** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **47.72-5/00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.82-2/01** Comércio varejista de calçados; **47.83-1/01** Comércio varejista de artigos de joalheria; ~~47.83-1/02~~ Comércio varejista de artigos de relojoaria; **47.89-0/01** Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; **47.89-0-07** Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0/99** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **56.11-2/01** Restaurantes e similares; **74.90-1/99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; **80.20-0/01** Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário

**CLAUSULA QUINTA.** A administração da EIRELI caberá a **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES**, podendo nomear terceiros, sendo porém, necessário sua qualificação mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA SEXTA.** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma outra empresa nesta modalidade, bem como não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

**CLÁUSULA SETIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA.** Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que valha na melhor forma de direito.

Pinheiro/MA, 04 de fevereiro de 2016.

  
**JACQUELINE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDES**  
Titular Pessoa Física



  
**LUCIDALVA MARIA BRITO DE MORAES**

RECEBIMOS  
EM 21 JUN 2017

*Proposta*

RECEBIMOS EM 21 JUN 2017  
COM O VALOR DE R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE PRECATORIO  
Nº 1.000,00  
DE R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00  
PAGAMENTO DE PRECATORIO  
Nº 1.000,00  
DE R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00



*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico e Registro em 04/04/2016 Sob Nº 20160389631  
Protocolo : 160359331 de 04/04/2016 NIRE: 21600030567  
I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Chancela : 3FDD6D71935CE61F5762317A6128D6349FC1516A


São Luis, 05/04/2016  
*[Handwritten signature]*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretaria(a) Geral

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.397.392/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2013
NOME EMPRESARIAL I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUDIC CENTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 623	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUDICCENTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8171-3078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 22:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.397.392/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2013
NOME EMPRESARIAL I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 623	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUDICCENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8171-3078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2017 às 22:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2017



INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 19.397.392/0001-00IE: 12.426.452-2  
Av. Getulio Vargas, 623- LETRA B, Centro  
65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 3381-5871  
Email: [ludiccenter@gmail.com](mailto:ludiccenter@gmail.com)

ANEXO II

Ilma. Sra.  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Santa Luzia do Paruá - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

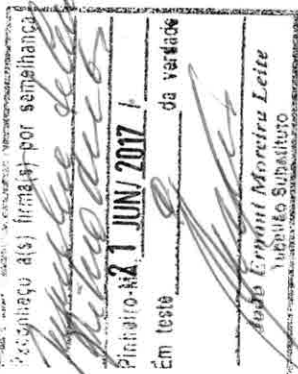
Ref.: Pregão nº 025/2017

Prezada Senhora,

I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.397.392/0001-00, sediada em Av. Getúlio Vargas, 623 - letra B – Centro, em Pinheiro - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053947262014-1 SESP/MA e do CPF nº 925069923-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Pinheiro (MA), 22 de junho de 2017.

*Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes*  
I.NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes  
RG: 053947262014-1 SESP/MA  
CPF: 925069923-91  
Administradora



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and number 14*



**INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
 CNPJ: 19.397.392/0001-00IE: 12.426.452-2  
 Av. Getulio Vargas, 623- LETRA B, Centro  
 65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 3381-5871  
 Email: ludiccenter@gmail.com

**ANEXO V**

Ilma. Sra.  
 Pregoeira  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
 CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Pregão nº 025/2017

Prezada Senhora,

I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.397.392/0001-00, sediada em Av. Getúlio Vargas, 623 - letra B – Centro, em Pinheiro - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053947262014-1 SESP/MA e do CPF nº 925069923-91, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Pinheiro (MA), 22 de junho de 2017.

*Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes*

I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes  
 RG: 053947262014-1 SESP/MA  
 CPF: 925069923-91  
 Administradora



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

*Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes*

Pinheiro-MA 22 JUN. 2017

Em teste \_\_\_\_\_ da variação \_\_\_\_\_

*João Ernani Moreira Leite*  
 Substituto

*Moreira*

*[Handwritten mark]*

15





**INOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
 CNPJ: 19.397.392/0001-00 I.E: 12.426.452-2  
 Av. Getulio Vargas, 623- LETRA B, Centro  
 65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 3381-5871  
 Email: ludiccenter@gmail.com

**ANEXO VI**

Ilma. Sra.  
 Pregoeira  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
 Santa Luzia do Paruá - MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ref.: Pregão nº 025/2017

Prezada Senhora,

I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.397.392/0001-00, sediada em Av. Getúlio Vargas, 623 - letra B – Centro, em Pinheiro - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053947262014-1 SESP/MA e do CPF nº 925069923-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pinheiro (MA), 22 de junho de 2017.

*Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes*



I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
 Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes  
 RG: 053947262014-1 SESP/MA  
 CPF: 925069923-91  
 Administradora



acompanho a(s) firma(s) por semelhança  
*Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes*  
 Pinheiro-MA, 21 JUN. 2017  
 Em teste *[Signature]* da verdade  
*João Ernani Moreira Leite*  
 Tabelião Substituto

*[Signature]*

*[Signature]*

16